



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE - TO

LEI MUNICIPAL Nº 458 DE 05 DE JANEIRO DE 2018

ANO V - MIRANORTE, SEXTA - FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2022 - Nº 978



### SUMÁRIO

	PÁGINA
PORTARIA Nº189 /2022	01
PORTARIA Nº188/2022	01
PORTARIA Nº190 /2022	01
PORTARIA Nº191 /2022	01
TERMO CIRCUNSTACIADO PARA CREDENCIAMENTO	02
PORTARIA Nº192 /2022	02

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº189 /2022 Miranorte 05 de Agosto de 2022

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de Julho de 2021.

#### RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Quatro diárias, dentro do Estado, para o Senhor Leandro Pinheiro Farias, CPF: 000.924.761-04, Motorista, no valor de R\$ 100,00 ( Cem reais) cada, totalizando o valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) trecho: Miranorte/Palmas/Miranorte, saída: 03,13,20 e 27-08-2022 às 06h:00mim, retorno: 03,13,20 e 27-08-2022 às 14h:00mim, com a finalidade de ir levar paciente com necessidades especiais para Sessão de Fisioterapia na Cidade de Palmas -TO.

Art. 2º- Fica obrigado a apresentação do comprovante de viagem, por via relatório, declaração e/ou documentos equivalentes com prazo de 03(três) dias, prorrogado por igual período.

Art. 3º- O servidor que não comprovar a viagem, irá ocorrer na devolução dos recursos e demais sanções administrativas.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Miranorte, aos 05 dias do mês de Agosto de 2022.

**RENATO DONIZETI FICHER**  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde



**Antonio Carlos Martins Reis**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº188/2022 05 de Agosto de 2022

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de Julho de 2021.

#### RESOLVE:

Art. 1º- Conceder uma diária, dentro do Estado, para o Senhor Luiz Carlos Pereira Leite, CPF: 704.841.631-91, Motorista, no valor de R\$100,00 (Cem reais) trecho: Miranorte/Palmas/Miranorte, saída: 05/08/2022 às 06h:00mim, retorno: 05/08/2022 às 14h:00mim com a finalidade de ir de transportar paciente para realização de exame de RX no ( HGP) Hospital Geral de Palmas.

Art. 2º- Fica obrigado a apresentação do comprovante de viagem, por via relatório, declaração e/ou documentos equivalentes com prazo de 03(três) dias, prorrogado por igual período.

Art. 3º- O servidor que não comprovar a viagem, irá ocorrer na devolução dos recursos e demais sanções administrativas.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Miranorte, aos 05 dias do mês de Agosto de 2022.

**RENATO DONIZETI FICHER**  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

#### PORTARIA Nº190 /2022 Miranorte 05 de Agosto de 2022

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de Julho de 2021.

#### RESOLVE:

Art. 1º- Conceder cinco diárias, dentro do Estado, para a Senhora Layane Alces Moraes, CPF: 052.806.401-07, Enfermeira, no valor de R\$ 100,00 ( Cem reais) cada, totalizando o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) trecho: Miranorte/Araguaina/Miranorte, saída: 07,08,09,10 e 11-08-2022 às 16h:00mim, retorno: 07,08,09,10 e 11-08-2022 às 14h:00mim, com a finalidade de uma capacitação teórica e prática coleta de sangue em papel filtro para triagem neonatal de 08 a 11 de Agosto de 2022 em Araguaina - TO.

Art. 2º- Fica obrigado a apresentação do comprovante de viagem, por via relatório, declaração e/ou documentos equivalentes com prazo de 03(três) dias, prorrogado por igual período.

Art. 3º- O servidor que não comprovar a viagem, irá ocorrer na devolução dos recursos e demais sanções administrativas.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Miranorte, aos 05 dias do mês de Agosto de 2022.

**RENATO DONIZETI FICHER**  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

#### PORTARIA Nº191 /2022 Miranorte 05 de Agosto de 2022

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e

disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de Julho de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder cinco diárias, dentro do Estado, para a Senhora Bruna de Souza Magalhães, CPF: 030.481.051-74, Enfermeira, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) cada, totalizando o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) trecho: Miranorte/Araguaina/Miranorte, saída: 07,08,09,10 e 11-08-2022 às 16h:00mim, retorno: 07,08,09,10 e 11-08-2022 às 14h:00mim, com a finalidade de uma capacitação teórica e prática coleta de sangue em papel filtro para triagem neonatal de 08 a 11 de Agosto de 2022 em Araguaína- TO.

Art. 2º- Fica obrigado a apresentação do comprovante de viagem, por via relatório, declaração e/ou documentos equivalentes com prazo de 03(três) dias, prorrogado por igual período.

Art. 3º- O servidor que não comprovar a viagem, irá ocorrer na devolução dos recursos e demais sanções administrativas.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE**

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Miranorte, aos 05 dias do mês de Agosto de 2022.

**RENATO DONIZETI FICHER**  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº192 /2022**  
Miranorte 05 de Agosto de 2022

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de Julho de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder cinco diárias, dentro do Estado, para a Senhora Laryssa Crystina B. Feitosa, CPF: 062.655.641-45, Enfermeira, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) cada, totalizando o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) trecho: Miranorte/Araguaina/Miranorte, saída: 07,08,09,10 e 11-08-2022 às 16h:00mim, retorno: 07,08,09,10 e 11-08-2022 às 14h:00mim, com a finalidade de uma capacitação teórica e prática coleta de sangue em papel filtro para triagem neonatal de 08 a 11 de Agosto de 2022 em Araguaína- TO.

Art. 2º- Fica obrigado a apresentação do comprovante de viagem, por via relatório, declaração e/ou documentos equivalentes com prazo de 03(três) dias, prorrogado por igual período.

Art. 3º- O servidor que não comprovar a viagem, irá ocorrer na devolução dos recursos e demais sanções administrativas.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE**

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Miranorte, aos 05 dias do mês de Agosto de 2022.

**RENATO DONIZETI FICHER**  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**TERMO CIRCUNSTACIADO PARA CREDENCIAMENTO**  
**NO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020 – PRORROGADO ATÉ**  
**31.12.2022**

Considerando prorrogação da vigência da validade do Chamamento Público 002/2020 para até 31 de Dezembro de 2022;

Considerando vaga disponível para contratação de profissional de saúde, na área de fisioterapia, conforme Chamamento Público 002/2020;

Considerando atender prazos de vacâncias de vagas determinados pelo Governo Federal que condicionam a continuidade dos repasses de recursos públicos para aplicação de atendimentos aos usuários do SUS no Município de Miranorte;

A Secretaria Municipal de Saúde torna público ao interessado abaixo qualificado, a inscrição no CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA FUNÇÃO DE FISIOTERAPEUTA no Município de Miranorte/TO para prestar serviços de FISIOTERAPIA junto ao Centro de Especialidades, com validade até 31.12.2022, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 002/2020, considerando os horários de funcionamento da Unidades de Saúde citada, tendo, após análise (anexo) de documentos para habilitação apresentados sua efetiva CLASSIFICAÇÃO, sendo compatível com o exigível para o exercício das funções laborais credenciada.

Nome: Adriano César de Sousa

CPF: 044.172.101-01

Endereço: Rua 36 – nº. 0 – Q. 136 – LT. 20 – Vila São José, MIRANORTE/TO - CEP: 77.660-000

Área/Especialidade: FISIOTERAPIA

CREFITO: Nº346112.1.F

Miranorte-TO, 05 de Agosto de 2022.

**Renato Donizeti Ficher**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

**RELATÓRIO SIMPLIFICADO DE DIVULGAÇÃO DE**  
**RESULTADO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR DO CHAMAMENTO**  
**PÚBLICA 002/2020 – PRORROGADO PARA 2022**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE-TO, através de seu Gestor Municipal, Senhor Renato Donizeti Ficher, no uso de suas atribuições legais, obedecendo principalmente o princípio de transparência, juntamente com a Comissão Especial Provisória de Avaliação Curricular, nomeados através da Portaria Municipal da Secretaria Municipal de Saúde nº 362/2020 e Comissão Permanente de Licitações e Contratos, e;

Considerando a Lei Federal 8.666/1993 nos seus art. 3º e 44, a seguir:

Art. 3º - “A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos”.

Art. 44, § 1º - “É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os licitantes”.

Considerando a realização de avaliação criteriosa ao julgamento de todas as documentações apresentadas, desde a habilitação documental até a curricular de cada candidato credenciado, VEM TORNAR PÚBLICO o Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020, publicado em 16 de Dezembro de 2020, no Diário Oficial do Município de Miranorte-TO e prorrogado em 29 de Dezembro de 2021 para vigência do exercício de 2022, divulga e HOMOLOGA O RESULTADO FINAL do credenciamento de prestação de serviços em caráter temporário, sem vínculo empregatício na área de saúde para atuar como Psicóloga, junto a estabelecimento de saúde, em regime de credenciamento, visando o atendimento da população durante o exercício de 2022.

A avaliação foi aplicada nos critérios exposto no Anexo X do Edital de Chamamento Público 002/2020, abaixo:

**I - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**Do Curso de Qualificação**

Para critério de pontuação de curso de qualificação deverá ser apresentado somente certificado com carga horária mínima de 20 horas, dos últimos quatro anos a contar da data de publicação do presente edital e com as seguintes especificações para o cargo:

Os cursos de qualificação serão aceitos desde que sejam na área da função pretendida.

Não serão aceitos certificados de Disciplinas de cursos de Graduação, Especialização, Mestrado e/ou Doutorado ou disciplinas isoladas concluídas ou não.

A pontuação de cursos de qualificação para as funções pretendidas consiste na somatória das cargas horárias, com limite de até 10 (dez) cursos na função pretendida.

#### Da Experiência

Serão aceitas experiências como estágios remunerados, desde que seja com atuação na função pretendida, através de comprovação de Termos de Estágios ou documentos similares.

Para fins de comprovação da experiência na função, serão aceitos:

Cópia de registro em Carteira de Trabalho, desde que acompanhada da respectiva carteira, Certidões Originais de Tempo de Serviço prestado a Administração Direta, Autarquia e Fundações Públicas, Contra Cheques ou ainda Atestado de Capacidade em formato original, devidamente padronizado pelo órgão/empresa contratante (período e cargo exercido, CNPJ do órgão, Matrícula do ou número de controle funcional, timbre do órgão);

II - Somente será aceito o comprovante de experiência se o título da função for equivalente a função pretendida;

III - Serão aceitas experiências como estágios remunerados, desde que seja com atuação na função pretendida.

IV- Comprovação em base curricular, ficando a Secretaria Municipal de Saúde, averiguar a veracidade das informações inseridas no ato de sua contratação.

#### Das Provas De Títulos

O candidato deverá apresentar Certificado de Curso de Especialização em nível de Pós-Graduação com registro próprio na Instituição que o ofereceu, sendo que o mesmo deve ser credenciado pelo MEC.

Ainda que o candidato apresente mais de um certificado para Especialização, Mestrado ou Doutorado, o valor será o fixado na tabela 1.3.2 do Anexo X, não sendo majorado sua pontuação pela maior quantidade de certificados apresentados.

#### II - CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos consiste no somatório de pontos da contagem de títulos, cursos de qualificação e da experiência informados no ato da inscrição.

Os candidatos devem ser classificados obedecendo à ordem crescente de pontuação;

Para efeito de classificação entre candidatos com igual número de pontuação, serão fatores de desempate respectivamente:

I - 1º Maior pontuação de experiência comprovada;

II - 2º Maior pontuação na prova de títulos.

Havendo ainda empate entre candidatos para a mesma concorrência de credenciamento, seguirá o desempate por:

Sorteio público.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente processo foi processado e julgado com observância ao artigo 3º e 43º e seguinte da Lei Federal nº 8.666/93;

Nenhuma indenização será devida aos proponentes pela apresentação de documentos relativos ao credenciamento de que trata o referido Termo de Referência;

Os profissionais credenciados são profissionais autônomos e seu credenciamento não gera nenhum direito imediato ou futuro de contratação, tão somente o habilita a atender a atividade profissional de prestação de serviços, sem vínculo empregatício;

Os credenciados ficam sujeitos à responsabilização civil, penal e Administrativa pelos atos que, nessa condição, praticarem.

A Secretaria Municipal de Saúde disponibilizará espaço e equipamentos necessários para apoio e desenvolvimento dos trabalhos do profissional credenciado/selecionado e chamado, desde que respeitado as limitações, decretos e legislações estaduais, municipais e federais vigentes, referente a tais questões, as quais as atividades deverão ser prestadas nos estabelecimentos de saúde do município de Miranorte.

O uso da pontuação atribuirá critérios em grau de atendimento as normas do edital, formação, qualificação curricular, experiências em suas áreas específicas; resultando a classificação ou não do profissional credenciado sobre o resultado de sua pontuação obtida.

O Fundo Municipal de Saúde emitirá ato da devida classificação aos profissionais (pessoa jurídica ou física) credenciados para que possa através da Comissão Julgadora proceder, por final a convocação imediata dos mesmos dentro das vagas disponíveis, com fins de não interrupção dos serviços ofertados na área de saúde neste Município e posteriormente, caso seja necessário submetemos aos cadastros de reservas seguindo a ordem classificatória, obedecendo à vigência do Chamamento Público, já estabelecido no referido EDITAL.

**Renato Donizeti Ficher**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL CURRICULAR  
CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020 – PRORROGADO ATÉ  
31.12.2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO, SEM VINCULO EMPREGATÍCIO NA ÁREA DE SAÚDE, SENDO: MÉDICO, ENFERMEIRO (A), TÉCNICO (A) ENFERMAGEM, ASSISTENTE SOCIAL, EDUCADOR FÍSICO, PSICOLOGO(A), FONOAUDIÓLOGO(A), NUTRICIONISTA, FISIOTERAPEUTA, TERAPEUTA OCUPACIONAL, VETERINÁRIO(A), FARMACEUTICO(A), PEDIATRA, EM REGIME DE CREDENCIAMENTO, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021/2022.

#### DADOS DO CREDENCIADO

NOME COMPLETO	ADRIANO CÉSAR DE SOUSA
CPF	044.172.101-01
FUNÇÃO CREDENCIADA	FISIOTERAPIA
NOME DO PROFISSIONAL	ADRIANO CÉSAR DE SOUSA
Nº REGISTRO PROFISSIONAL	CREFITO Nº346112.1.F
ESTABELECIMENTO	Centro de Especialidades

#### DA AVALIAÇÃO DA FASE DE HABILITAÇÃO FÍSICA/JURÍDICA

EM ANÁLISE DOCUMENTAL ATESTAMOS QUE O CANDIDATO ( x ) APRESENTOU TODAS AS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO EXIGIDAS NO EDITAL EM ESPECÍFICO PARA PRIMEIRA FASE CLASSIFICATÓRIA.  ( ) DEIXOU DE APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS PARA A PRIMEIRA FASE CLASSIFICATÓRIA:  Obs.: O candidato que não apresentar todas as documentações exigidas no ato do credenciamento terá direito à execução de sua avaliação curricular, porém desclassificatória, exceto se os documentos não apresentados puderem ser apresentados posteriormente à sua avaliação e classificação, conforme lhe confere a legislação atual e especificada no Edital de Chamamento Público 002/2020 e seus anexos.
--

#### CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO CURRICULAR

Títulos/Exigências	Pontos por Título	Pontuação Alcançada
Experiência por Tempo de Serviço	01 a 20 meses – 0,5 21 a 30 meses – 1,5 31 a 40 meses – 2,0 41 a 50 meses – 2,5 51 a 65 meses – 3,0 66 a 90 meses – 5,0 91 a 115 meses – 7,0 Acima de 115 meses – 9,0 Experiência Comprovada	0,0

Cursos de Qualificação (participação em congressos, simpósios, capacitações e eventos similares)	a 40 horas – 0,5	2,5
	41 a 100 horas – 1,5	
	101 a 140 horas – 2,0	
	141 a 200 horas – 2,5	
	201 a 260 horas – 3,0	
	Acima de 260 horas – 5,0 – *Limite até 05 (cinco) Cursos *Certificado no máximo 10 Títulos	
Especialização - Pós - graduação	5,0 pontos por curso comprovado. - Máximo 03 títulos	0,0
Mestrado	10,0 pontos por mestrado comprovada. - Máximo 03 títulos	0,0
Doutorado	15,0 pontos por doutorado comprovado. - Máximo 03 títulos	0,0

NOTA FINAL AVALIATIVA: 2,5

RESULTADO FINAL: ( X ) CLASSIFICADO ( ) NÃO CLASSIFICADO

**Ana Paula Cruz Santos**  
Coord. Geral da Atenção Básica  
Presidente

**Elyneisser Pereira de Araújo**  
Assessoria Especializada  
Vice Presidente

**Ailton Pereira Luna**  
Suplente

**Renato Donizeti Ficher**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ANEXO I - RESULTADO DE ANÁLISE CURRICULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020 – PRORROGADO ATÉ 31.12.2022

CARGO: FISIOTERAPIA				
ESTABELECIMENTO: CENTRO DE ESPECIALIDADES				
VAGAS DISPONÍVEIS: 00				
VAGAS RESERVAS: 01				
NOME COMPLETO EMPRESA	NOTA FINAL	AVALIAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CONVOCAÇÃO
				Imediata/
				Reserva
Adriano César de Sousa	2,5	HABILITADO	1º	RESERVA

ANEXO II - VAGAS NÃO PREENCHIDAS

ITEM	CATEGORIA	VAGAS DISPONÍVEIS NÃO PREENCHIDAS	LOCAL	CARGA HORÁRIA
11	TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	EQUIPE MULTIPROFISSIONAL E ESPECIALIZAÇÕES	20 HORAS SEMANAIS
12	FONOAUDIÓLOGO (A)	01	EQUIPE MULTIPROFISSIONAL E ESPECIALIZAÇÕES	20 HORAS SEMANAIS

Miranorte-TO, 05 de Agosto de 2022.

**Ana Paula Cruz Santos**  
Coord. Geral da Atenção Básica  
Presidente

**Elyneisser Pereira de Araújo**  
Assessoria Especializada  
Vice Presidente

**Ailton Pereira Luna**  
Suplente

**José Maria Vicente Barros**  
Presidente da CPL

**Renato Donizeti Ficher**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

